

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 397 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 125^a Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá dia 04 de julho de 2023, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, a participar da 125^a Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 03 de julho, e o retorno no dia 04 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, nos dias 03 e 04 de julho de 2023.

Art. 4º A atividade pertence a centro de Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE